



DECRETO Nº 38113

de 2 de junho de 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 36808, de 16 de abril 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, no que concerne à realização do Concurso Miss Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 2438/2021;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º, do [Decreto Municipal nº 36808](#), de 16 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Poderão participar do Concurso Miss Guarulhos, as candidatas que preencherem os requisitos constantes em Edital publicado anualmente pelo Grupo de Trabalho no Diário Oficial do Município.” (NR)

Art. 2º Os incisos I, II e III, do artigo 6º, do [Decreto Municipal nº 36808](#), de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 6º (...)

I - beleza plástica;

II - elegância; e

III - simpatia.” (NR)

Art. 3º O caput e os incisos do artigo 7º, do [Decreto Municipal nº 36808](#), de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações e acrescido de § 3º, conforme segue:

“Art. 7º As candidatas inscritas entregarão no ato da inscrição, por meio de formulário eletrônico, os seguintes documentos:

I - uma foto de rosto recente;

II - uma foto de corpo inteiro recente;

III - cópia do documento de identidade; e

IV - cópia do comprovante de residência.

(...)

§ 3º *As candidatas pré-selecionadas deverão apresentar, no ato da seletiva presencial, a Certidão de Nascimento original.”* (NR)

Art. 4º O artigo 27 do [Decreto Municipal nº 36808](#), de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. É proibida a inscrição da candidata que tenha sido eleita Miss Guarulhos em concursos anteriores.” (NR)


Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

JORGE TAIAR
Secretário de Desenvolvimento Científico,
Econômico, Tecnológico
e de Inovação

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

The coat of arms of the Municipality of Guarulhos is centered in the background. It features a shield with a crescent moon and a star, flanked by two birds (possibly toucans) holding a banner. The banner at the bottom of the shield contains the Latin motto "VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS".

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito
Respondendo cumulativamente pelo
Departamento de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 2 de junho de 2021